



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR SUSEP Nº 058, de 29 de dezembro de 1975**

*Aprova "Condições Especiais" e "Disposições Tarifárias", para Seguros de Edifícios em Condomínio - Riscos Diversos.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício PRESI-212/75, de 17 de novembro de 1975, e o que consta do processo SUSEP-193.932/75

**RESOLVE:**

1- Aprovar as "Condições Especiais" e "Disposições Tarifárias" para os seguros de Edifícios em Condomínio (Riscos Diversos - Circular nº 46, de 24.10.74), na forma constante da divulgação feita pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através da Circular PRESI-081/75, de 4 de novembro de 1975.

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Circular nº 8/67 e demais disposições em contrário.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente